

É com grande satisfação que o Comitê Olímpico do Brasil (COB) apresenta o Processo de Seleção dos trabalhos Acadêmicos que serão expostos na II Edição do Congresso Olímpico Brasileiro.

O Congresso Olímpico Brasileiro tem o objetivo de comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e *benchmarking*, visando criar uma comunidade com os principais *stakeholders* do esporte, a fim de oportunizar um pensamento conjunto sobre como enfrentar os principais desafios do Esporte Olímpico no Brasil.

Planejamento é uma necessidade, especialmente num mundo altamente competitivo como o do esporte olímpico. Seja para nortear as ações e resultados duradouros de uma organização, de um atleta ou para algum projeto específico, o planejamento funciona como uma preparação indispensável para o cenário atual, que apresenta mudanças rápidas e grandes incertezas. Estamos no início de um novo ciclo olímpico e o planejamento nos possibilitará perceber a realidade, avaliar os caminhos e construir um referencial futuro.

Dessa forma, a II Edição do Congresso Olímpico Brasileiro traz como tema: **Planejamento, um referencial de futuro para o Esporte Olímpico.**

Além de todas as atrações, no Congresso haverá um espaço reservado para a exposição dos trabalhos acadêmicos de treinadores, gestores e demais profissionais das ciências do esporte.

O Espaço reservado às exposições dos trabalhos acadêmicos será dividido entre dois públicos: **público externo e grupo alumni IOB.**

O presente Edital é referente ao processo de seleção dos trabalhos acadêmicos que serão expostos pelo **grupo alumni IOB**, contendo as seguintes regras:

### 1) Público-Alvo

Este processo de seleção é destinado aos trabalhos acadêmicos desenvolvidos por profissionais das áreas de Gestão, Treinamento e demais profissionais das Ciências do Esporte, aqui chamados de **Grupo Alumni IOB.**

### 2) Número de Trabalhos Selecionados

O COB selecionará até 20 (vinte) trabalhos do **Grupo Alumni IOB**, que contribuirão para o esporte. Estes trabalhos farão parte da Exposição desta II Edição do Congresso Olímpico Brasileiro.

### 3) Área de Conhecimento dos Trabalhos

Os trabalhos selecionados para Exposição do **Grupo Alumni IOB** deverão estar de acordo com a seguinte área do conhecimento:

- a) Trabalhos concluídos voltados à Área de Ciências do Esporte, como por exemplo: Gestão, Treinamento, Fisiologia, Psicologia, Biomecânica, Sociologia, Anatomia, Bioquímica, Medicina do Esporte, Fisioterapia, entre outras.

### 4) Estrutura dos trabalhos

Para serem submetidos a este processo de seleção, os trabalhos acadêmicos deverão estar de acordo com a seguinte estrutura:

- a) Os trabalhos deverão ser apresentados em formato de Resumo, que deve ser inserido dentro do Plano de Intenção que estará disponível no link de submissão dos Resumos.
- b) O Resumo deve conter os seguintes itens: Introdução, Problema, Objetivo, Materiais e Métodos, Descrição da Amostra (quando for o caso), Resultados, Conclusão e Recomendações Práticas.
- c) Segue abaixo a descrição de cada item que deve estar presente ao Resumo:
  - a) **Introdução:** traz uma breve contextualização do trabalho, com a sua importância e relevância e uma breve explicação.
  - b) **Problema:** é o alvo da pesquisa, o ponto de partida, uma questão que a pesquisa pretendeu responder/resolver. Todo o processo de pesquisa girou em torno de sua solução.
  - c) **Objetivo:** descrever o objetivo principal do estudo, uma ou mais metas que o trabalho buscou alcançar. Os objetivos devem estar coerentes com o problema proposto.
  - d) **Materiais e Métodos:** descrever, detalhadamente, os materiais e métodos utilizados, bem como os experimentos de forma clara e concisa, incluindo os procedimentos empregados.
  - e) **Comitê de Ética:** em caso de trabalhos que foram aplicados em seres humanos, é necessário incluir a numeração da aprovação do Comitê de Ética, bem como anexar o parecer.

- f) **Resultados:** apresentar os resultados alcançados até o presente momento, indicando a sua abrangência, de acordo com os objetivos (não inserir gráficos ou tabelas no resumo).
  - g) **Conclusões:** sucinta e pontual atendendo de acordo com os resultados alcançados.
  - h) **Recomendações práticas:** é necessário haver pelo menos uma recomendação.
- d) Os Resumos devem ser apresentados no formato abaixo:
- a) O formato do Resumo deve estar dentro das normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
  - b) Papel A4, com fonte Arial no tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 cm, com margem superior 3,0 cm, inferior 2,5 cm, esquerda 3,0 cm e direita 2,0 cm, constituído com parágrafo único e justificado, preenchendo, no máximo, 500 (quinhentas) palavras.
  - c) O título apresentado deve estar em caixa alta, centralizado e inserido dois espaços abaixo do(s) nome(s) do(s) autor(es), da Instituição de cada autor.
  - d) Não inserir palavras-chave no resumo.

## 5) Critérios de Elegibilidade

Para participar deste Processo de Seleção, os trabalhos acadêmicos deverão estar enquadrados nos seguintes critérios:

- a) Todos os autores que desenvolveram o trabalho devem, obrigatoriamente, ter sido alunos formados nos cursos do IOB.
- b) Os trabalhos podem ter sido desenvolvidos durante qualquer curso realizado no IOB, ou após os cursos realizados.
- c) Somente serão aceitos os trabalhos inéditos, com resultados expressivos no meio esportivo, e que não tenham sido apresentados em outros Congressos ou submetidos à publicação de qualquer natureza técnico-científica.

**Observação:** não serão aceitos trabalhos de alunos que possuem pendências curriculares, pois os mesmos não são considerados alunos formados.

## 6) Critérios de Seleção

Os até 20 (vinte) trabalhos acadêmicos do **Grupo Alumni IOB** serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Trabalhos aplicados e que tenham gerado impacto para o esporte.
- b) Nível de relevância do trabalho dentro do cenário esportivo.
- c) A capacidade de descrição de cada etapa solicitada (Introdução, Problema, Objetivos, Materiais e Métodos, Descrição da Amostra (quando for o caso), Resultados, Conclusão e Recomendações Práticas).
- d) O Resumo deverá estar de acordo com os critérios requisitados, em particular, o respeito às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Os trabalhos serão selecionados por uma Comissão Científica (CC), formada por profissionais especialistas das Áreas de Ciências do Esporte e professores dos cursos do IOB. Para análise de cada trabalho, os especialistas integrantes da Comissão Científica (CC) emitirão um parecer sobre o potencial do trabalho. Até 20 (vinte) melhores trabalhos selecionados serão expostos no Congresso.

## 7) Processo de Inscrição:

Os interessados em participar do Processo de Seleção para Exposição dos trabalhos Acadêmicos no Congresso Olímpico Brasileiro, do **Grupo Alumni IOB**, devem se inscrever como “Expositor Acadêmico” na aba “Inscrição de Pôster” do site do Congresso <http://congresso.cob.org.br/>

**Importante:** Para cada trabalho Acadêmico haverá 01 (um) autor responsável por inscrever o trabalho, e este responsável deverá pagar a taxa de R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) referente à inscrição no Processo de Seleção para Exposição de Pôster no Congresso Olímpico Brasileiro.

A taxa de inscrição para participar do processo de seleção dos trabalhos dará o direito ao candidato, independentemente de ter o seu trabalho selecionado, de participar de todas as atividades do Congresso.

A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma circunstância, exceto se o Processo de Seleção for cancelado ou adiado pelo COB, conforme disposto nos Termos e Condições constantes e relacionados ao processo de inscrição.

---

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO: EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS ACADÊMICOS\_ GRUPO ALUMINI IOB

---

As inscrições para o Processo de Seleção de Trabalhos Acadêmicos estarão disponíveis no site do Congresso <http://congresso.cob.org.br/> no período **de 17 de novembro de 2020 a 17 de maio de 2021.**

- a) Após a inscrição realizada para participar do Processo de Seleção dos Trabalhos Acadêmicos, os Autores Responsáveis receberão um e-mail contendo um link para submissão dos Resumos que serão enviados por um formulário de inscrição, obedecendo o prazo de inscrição **de 17 de novembro de 2020 a 17 de maio de 2021.**
- b) Todas as atividades relacionadas a este processo deverão seguir o Cronograma de Atividades anexo (ANEXO 01).
- c) O Autor do Trabalho obriga-se a mencionar o nome dos coautores na utilização ou exposição da obra na forma do artigo 24, inciso II, Lei 9610/1998.
- d) O autor do Trabalho deverá estar presente no local destinado às Exposições dos Trabalhos. No ato da inscrição, será necessário anexar os seguintes documentos:
  - a) Documento de Identidade do Autor Responsável pelo Trabalho em formato JPG.
  - b) **Foto 3x4** do Autor Responsável pelo Trabalho, atual, legível e com a orientação em pé (não enviar foto ilegível ou salva de “cabeça para baixo”), em formato JPG.

## 8) Resultado

O resultado dos 20 (vinte) trabalhos aprovados para fazerem parte da Exposição do Congresso Olímpico Brasileiro e a relação será divulgada na Internet, no site do Congresso <http://congresso.cob.org.br/> pelo número de inscrição do trabalho no dia 09 de junho de 2021. Caso haja necessidade de chamadas subsequentes, os candidatos serão informados por e-mail.

## 9) Informações Adicionais

Os Autores dos Trabalhos que estiverem entre os até 20 (vinte) aprovados para Exposição no Congresso deverão seguir as regras abaixo:

- a) Sobre a revisão dos trabalhos selecionados:
- a) Todos os trabalhos selecionados para Exposição no Congresso passarão por um processo apurado de revisão para adequação textual e revisão gramatical (copidesque), e o Autor do Trabalho terá que devolver o trabalho com os acertos solicitados, no prazo estabelecido pelo cronograma (ANEXO 01).
  - b) Após o envio da versão final com a devolutiva dos autores, não haverá mais outra possibilidade de revisão.
- b) Sobre a apresentação dos trabalhos selecionados no Congresso
- a) Todos os autores responsáveis pelos trabalhos, obrigatoriamente, deverão estar inscritos no site do Congresso como Expositor Acadêmico, tendo realizado o pagamento da taxa de inscrição.
  - b) A produção do pôster de divulgação, que será desenvolvido e afixado no painel do Congresso, pelo COB, dentro dos padrões estabelecidos pelo Projeto Gráfico do Congresso, será de responsabilidade do COB e o trabalho exposto ficará de posse do COB, após o evento.
  - c) O pôster será composto pelo resumo e poderá haver imagens, como gráficos e tabelas. As datas para envio das imagens também estão estabelecidas no Cronograma de Entregas (ANEXO 01). As imagens deverão ser enviadas em alta qualidade, para impressão. Imagens em baixa qualidade, serão automaticamente descartadas.
  - d) Além do preenchimento do formulário de inscrição, cabe ao autor responsável pelo trabalho selecionado para Exposição apresentar o trabalho no Congresso. No dia do Congresso, o autor responsável pelo trabalho deverá estar presente na Exposição diante do seu pôster, apresentando, tirando dúvidas do público e realizando explicações, durante os momentos pré-definidos conforme agenda do evento. Durante os demais períodos, o autor poderá participar das palestras da programação.
  - e) Além do pôster da Exposição, os trabalhos selecionados também serão divulgados na Revista do Congresso.

## 10) Certificação

Para cada trabalho apresentado, o COB entregará, no dia do Congresso, um certificado para todos os autores do trabalho. Os certificados dos autores que participaram do grupo de desenvolvimento do trabalho que não estiverem presentes no Congresso serão entregues ao autor responsável pelo trabalho, para ele dar encaminhamento à entrega.

### 11) Informações adicionais

- a) Todas as comunicações a respeito do trabalho encaminhado serão enviadas para o endereço do e-mail do autor principal, cadastrado no sistema de inscrição dos trabalhos.
- b) O resumo do trabalho apresentado será publicado na Revista do Congresso.

### 12) Direitos de Propriedade e Imagem

Para participação neste Edital, o Autor do Trabalho licencia o uso de sua imagem ao COB nos termos anexo (ANEXO 02 – Termo de Autorização de Uso de Imagem e Cessão de Direitos Autorais), para fins institucionais, sem limite de quantidade de veiculações, reveiculações, emissões, retransmissões, publicações, número de inserções, cópias, reproduções e exemplares, sem qualquer ônus adicional, para fins de confecção de material promocional, bem como para divulgação de campanha publicitária e promoção do COB, que poderão ser publicados e divulgados através de qualquer modalidade de reprodução ou exibição existente ou que venha a existir, mesmo que não esteja efetivamente disponível em território brasileiro,

O autor do trabalho responsabiliza-se, exclusivamente, por todas as obras criadas e/ou produzidas para participação deste Edital, eximindo o COB de quaisquer responsabilidades por danos e prejuízos de toda natureza.

O autor do trabalho autoriza o COB a utilização de seus estudos, análises, textos e qualquer outro material por ele produzido e/ou editado para participação neste Edital, autorizando sua utilização no Brasil e/ou no exterior, em número ilimitado de vezes, para a publicação de livros a serem comercializados ou não, bem como para a divulgação total ou parcial dos mesmos, em qualquer forma de mídia, incluindo, mas não se limitando a: sites, satélites, rádio, tv, jornais, revistas, documentários, estudos, pesquisas, telefonia fixa e móvel, digitalização e inclusão em base de dados, CD ROM, CD-I, “home vídeo”, DAT, DVD, películas cinematográficas de qualquer bitola, internet e que em razão disto, é a titular exclusiva dos direitos autorais patrimoniais relativos a todos os serviços a serem prestados durante este Contrato.

### 13) Disposições Gerais

O autor do trabalho reconhece expressamente e concorda que os termos “Olímpico”, “Olímpica”, “Olimpíada”, “Jogos Olímpicos” e suas variações, são, na forma do artigo 15, §2º, da Lei 9.615/98, e do Regulamento nº 1.2, das Regras nº 7 a 14, da Carta Olímpica, de uso privativo do COB no território brasileiro, pelo que se obriga, conseqüentemente, a não utilizá-los, exceto para os fins previstos no referido texto legal.

O autor do trabalho reconhece expressamente e concorda que o símbolo olímpico constituído pelos cinco anéis olímpicos nas cores azul, amarelo, preto, verde e vermelho é marca registrada mundialmente pelo Comitê Olímpico Internacional, a quem cabe o direito exclusivo de usá-lo, pelo que se obriga, conseqüentemente, a não utilizá-lo de qualquer forma, por qualquer meio ou sob qualquer hipótese.

O autor do trabalho reconhece expressamente e concorda que a bandeira, o lema, o hino, o emblema, a chama e a tocha olímpicos, conforme Regras nº 7 a 14, da Carta Olímpica e seus respectivos Regulamentos, são de uso privativo do Comitê Olímpico Internacional, pelo que se obriga, conseqüentemente, a não utilizá-lo de qualquer forma, por qualquer meio ou sob qualquer hipótese e, também, a não utilizar qualquer desenho, símbolo ou marca que com eles guarde qualquer relação ou semelhança ou que remeta a eles.

O autor do trabalho reconhece expressamente e concorda que as logomarcas, mascotes, símbolos, nomes, designações, lemas, hinos, emblemas e demais marcas, nomes, símbolos ou designações relacionados aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos ou a quaisquer outros eventos mundiais, regionais ou nacionais são de propriedade exclusiva dos seus organizadores, razão pela qual se obriga a não utilizá-los de qualquer forma, por qualquer meio ou sob qualquer hipótese.

O autor do trabalho não poderá, da mesma forma, utilizar-se, a qualquer tempo ou sob qualquer hipótese, das marcas registradas pelo COB ou pelo Comitê Organizador dos Jogos relativas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, que possam causar associação aos referidos Jogos, nem se utilizar de imagens ou outras formas que retenham às marcas e termos ora mencionados.

Anexos ao Edital:

Anexo 01: Cronograma de Atividades.

Anexo 02: Termo de Autorização de Uso de Imagem e Cessão de Direitos Autorais – para assinatura somente dos vencedores.

Anexo 03: Termo de Submissão de Trabalho Acadêmico e Declaração de Ineditismo e Originalidade – para assinatura somente dos vencedores.



Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2020

Rogério Sampaio

Diretor Geral do Comitê Olímpico do Brasil

(Assinado no documento original)

**ANEXO 01**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

**Cronograma de Atividades – Trabalhos Acadêmicos**

<b>Datas</b>	<b>Quantidade de dias</b>	<b>Atividades</b>
de 17/11/2020 a 17/05/2021	6 meses	Período de inscrições e recebimento dos trabalhos
de 18/05 a 08/06/2021	15 dias	Avaliação dos trabalhos pela Comissão Científica
09/06/2021	1 dia	Divulgação dos resultados
De 09/06 a 28/06/2021	15 dias	Período de revisão dos resumos
29 e 30/06/2021	2 dias	Validação final dos trabalhos – envio do conteúdo para diagramação da Revista (tabelas, imagens, entre outros, caso haja).
16 e 17/10/21	2 dias	Congresso

**ANEXO 02**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

**SOMENTE PARA CIÊNCIA – SÓ SERÁ ASSINADO PELOS AUTORES QUE TIVEREM SEUS TRABALHOS SELECIONADOS**

AUTORIZADOR:	
RESIDÊNCIA:	
IDENTIDADE:	CPF:

Eu, responsável pelo ato ora praticado, acima qualificado, autorizo, em caráter definitivo, gratuito, o **COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO – COB**, associação civil de natureza desportiva, pertencente ao Movimento Olímpico, considerado de utilidade pública no estado do Rio de Janeiro, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 34.117.366/0001-67, com sede na Avenida das Américas, nº 899, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, o direito de captar e/ou utilizar a minha imagem exclusivamente para divulgação institucional, através de seus canais oficiais, sem fins comerciais, sem qualquer limite de exibição, exemplares e exposições, podendo ser utilizados em mídia impressa ou virtual, para comunicação interna ou mídia exterior, especialmente, mas não limitado a redes sociais, periódicos, televisão, *website*, blogs, DVD, CD-ROM, folheto, *flyer*, *banner*, entre outros, autorizando seu uso nos fins especificados sem a prévia aprovação.

Concedo também para todos os fins e efeitos e na melhor forma de direito, em caráter **gratuito, parcial, irrevogável, irretratável e não exclusivo**, os direitos autorais relativos ao trabalho realizado para o Congresso Olímpico Brasileiro, pelo prazo de 10 anos, **para fins de veiculação e publicação do referido trabalho na Revista do Congresso.**

Da mesma forma, fica o COB autorizado a promover quantas edições, totais ou parciais, se fizerem necessárias e em qualquer número de exemplares, bem como a distribuição da mesma, inclusive no que se refere à circulação nacional ou estrangeira, ao meio ou material utilizado no armazenamento ou veiculação do trabalho.

Declaro que o presente termo importa na expressa renúncia ao recebimento de qualquer quantia relativa a esta autorização.

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões oriundas da presente autorização.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

**AUTORIZADOR**

**ANEXO 03**

**TERMO DE SUBMISSÃO DE TRABALHO ACADÊMICO E DECLARAÇÃO DE INEDITISMO E ORIGINALIDADE**

**DEVERÁ SER ASSINADO PELOS AUTORES QUE SUBMETEREM SEUS TRABALHOS ACADÊMICOS**

AUTOR:	
RESIDÊNCIA:	
IDENTIDADE:	CPF:

Eu, responsável pelo ato ora praticado, acima qualificado, submeto ao Processo de Seleção para exposição dos trabalhos – PÚBLICO EXTERNO do Congresso Olímpico Brasileiro, o trabalho acadêmico desenvolvido, em idioma português, intitulado \_\_\_\_\_ (nº de páginas), vinculado a área do conhecimento (área de atuação), subárea do conhecimento (subárea), e linha de pesquisa \_\_\_\_\_, produzido em coautoria com (coautor(es), filiada à (instituição de origem), na condição de (professor/outros) pesquisador, para análise nos termos do Edital do Processo de Seleção para Exposição dos Trabalhos Acadêmicos do Congresso Olímpico Brasileiro. Declaro que o trabalho é uma obra original e inédita, e não foi publicado ou está sendo avaliado para publicação, seja no formato impresso ou eletrônico, por outra Entidade.

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões oriundas da presente autorização.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

---

**DECLARANTE**